



DECRETO 7503 DE 30 DE MAIO DE 2025

"Altera os incisos II e IV do art. 1º do Decreto nº 7404/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os incisos II e IV do art. 1º do Decreto nº 7404/2025, que passam a vigorar com os seguintes membros:

"Art. 1º

II – Representantes do Poder Público:

...

d) Diretoria de Obras:

Fabício Oliveira Cardoso titular

Said Abou Hammine Filho suplente

...

g) Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA

Lucas Soares Eleodoo titular

José Milton Vilela Nogueira suplente

IV – Representantes de Entidades Profissionais:

...

c) Profissionais não associados à AGEA ou outro órgão associativo, desde que, filiados ao Conselho (CREA, CAU, etc) representativo regional competente:

Camilo Geraldo Garcia Prado titular

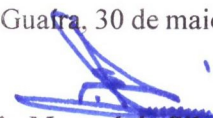
Carlos Roberto Rosa Destri titular

Lincoln Santos Ribeiro titular

Neander Nogueira Flores de Oliveira titular"

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de maio de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos